



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.865, DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

**Abre no orçamento vigente
um crédito adicional
suplementar e da outras
providências.**

**OSVALDO MARCHIORI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso das suas atribuições legais,**

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), distribuídos nas dotações de acordo com os termos do anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, nos termos do anexo II.

Artigo 3º - Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 31 de agosto de 2011.


OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

Setor	Código Local	Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor R\$
S.E.R.M.	02.08.02	26.782.0361.2.023	3.1.90.13.00	11.000,00
TOTAL				11.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

ANEXO II

ANULAÇÃO

Setor	Código Local	Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor R\$
GUARDA MUNICIPAL	02.01.02	06.182.0087.2.005	3.1.90.13.00	5.000,00
REC. S/ SUP.SERV.FINAN.	02.09.01	04.122.0049.2.027	3.1.90.11.00	4.000,00
REC. S/ SUP.SERV.FINAN.	02.09.01	04.122.0049.2.027	3.1.90.13.00	2.000,00
TOTAL				11.000,00